



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça Armando de Salles Oliveira nº 200 - CEP 18.500-000
Fone (15) 3283-8300 – (15) 3283-8331
e-mail: licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br

**DA PREGOEIRA/SETOR DE LICITAÇÕES
AO GABINETE DO PREFEITO**

01-A Pregoeira, através da equipe de apoio, vem por meio desta informar que o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019-PROCESSO Nº 066/2019**, que tem por objetivo a contratação de empresa especializada para prestação de serviços especializados para **“Coleta, Transporte, Tratamento e Destino Final de Resíduos Sólidos dos Serviços de Saúde dos grupos “A”, “B” e “E” do Município**, a qual será regida pela Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, Lei complementar 123/06, conforme Resolução CONAMA nº 358/2005, da Resolução RDC ANVISA nº 306/2004 à empresa: **AMPLITEC GESTÃO AMBIENTAL LTDA**, no valor de R\$ 7,60 (sete reais e sessenta centavos) por kg, sendo considerada vencedora do certame pelo critério de menor preço unitário, em conformidade com a Legislação vigente.

02-Submeto os autos do presente processo, para **HOMOLOGAÇÃO e RATIFICAÇÃO** do processo licitatório.

Laranjal Paulista, 21 de Novembro de 2019.

**Cláudia Tereza Pessin
Pregoeira**

**Silvana Soares de Camargo
Presidente da Comissão Permanente de Licitações**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça Armando de Salles Oliveira nº 200 - CEP 18.500-000

Fone (15) 3283-8300 – (15) 3283-8331

e-mail: licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br

**DO GABINETE DO PREFEITO
A PREGOEIRA/SETOR DE LICITAÇÕES**

Pelo presente, **HOMOLOGO** todo o processo licitatório, realizado pela Pregoeira e Equipe de Apoio e **RATIFICO** a **ADJUDICAÇÃO** do objeto da Licitação **PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019**, relativo a contratação de empresa especializada para prestação de serviços especializados para **“Coleta, Transporte, Tratamento e Destino Final de Resíduos Sólidos dos Serviços de Saúde dos grupos “A”, “B” e “E” do Município**, a qual será regida pela Lei Federal nº. 10.520/02, subsidiariamente a Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, Lei complementar 123/06, conforme Resolução CONAMA nº 358/2005, da Resolução RDC ANVISA nº 306/2004 à empresa: **AMPLITEC GESTÃO AMBIENTAL LTDA**, no valor de R\$ 7,60 (sete reais e sessenta centavos) por kg, nos termos da Legislação vigente.
Laranjal Paulista, 21 de Novembro de 2.019.

**ALCIDES DE MOURA CAMPOS JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**



PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Armando de Salles Oliveira nº 200 - CEP 18.500-000

Fone (15) 3283-8300 – (15) 3283-8331

e-mail: licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br